



# MUNICIPIO DE PEQUERI

CEP: 36.610-000 - Pequeri - MG

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 140/2021

*“Convoca para a apresentação de documentos e Nomeia para Posse o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pequeri – Edital nº 001/2019.”*

O Prefeito Municipal de Pequeri, Sr. Rafaneli Salles de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 740 de 04 de Junho de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONVOCAR E NOMEAR** o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, qual seja:

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>
--------------------------

<b>1º LUGAR: FABIOLA CAVALLARI LIMA</b>
---

**Art. 2º.** O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 3º.** O candidato deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, se motorista;
- Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Pequeri;



# MUNICIPIO DE PEQUERI

CEP: 36.610-000 - Pequeri - MG

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: [pequeri@pequeri.mg.gov.br](mailto:pequeri@pequeri.mg.gov.br)

---

- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho;
- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública;
- Duas fotografias 3x4, recentes;
- Cartão de Vacinação<sup>1</sup>;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio<sup>2</sup>.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 22 de Novembro de 2021.

**GLAUCO BRAGA FÁVERO**  
**Prefeito Municipal de Pequeri - MG**

---

<sup>1</sup> Decreto Municipal nº 207 de novembro de 2010.

<sup>2</sup> Lei Complementar Municipal nº 696 de junho de 1994.